

Lei: 7824 de 16-11-95

200.M - 10738 de 23-11-95



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

~~MENSAGEM Nº~~

DATA 07 / 08 / 95

PROJETO DE LEI Nº 322/95

DENOMINA DE ROBERTO COSTA UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

ASSUNTO

VEREADOR- ALBERTO GOMES DE QUEIROZ.

LEI Nº 7824 DE 16 / 11 / 95

DIOM Nº 10738 DE 23 / 11 / 95

Arquivo 05.12.95

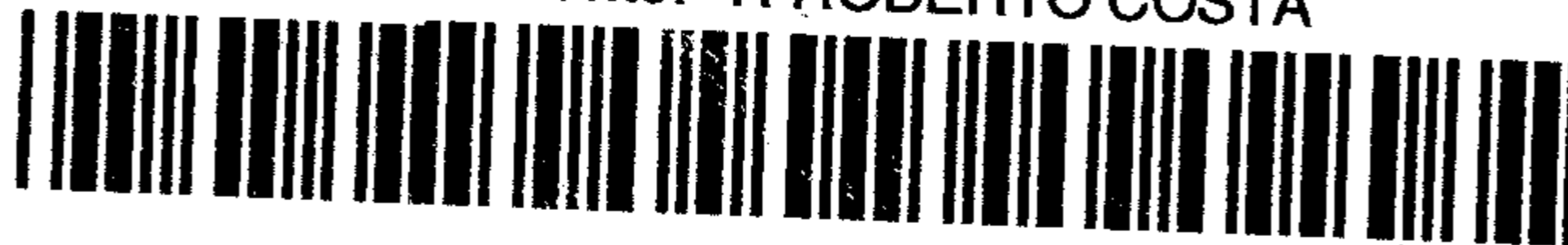
DIGITALIZADO

EM: 23, 10, 2000

Regina Roberto
FUNCIONÁRIO



Lei: 078241995
Projeto: 03221995
Autor: ALBERTO QUEIROZ
Assunto: R ROBERTO COSTA





CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

LEI Nº **7824**⁴₇ DE

16 DE *novembro* DE 1995.


Denomina de Roberto Costa uma artéria de Fortaleza.

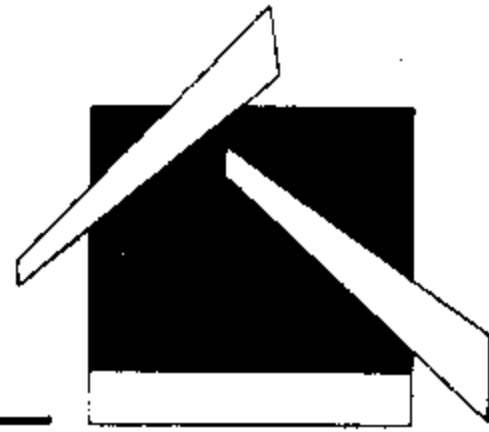
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Roberto Costa uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM *16* DE *novembro* DE 1995.


ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito de Fortaleza



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DATA: 07.08.1995

[Handwritten signature]
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 322195

03
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR: Servílio
NOVES COMO RELATOR
Em 23/08/1995
[Handwritten signature]
Presidente

Denomina de Roberto Costa
uma artéria de Fortaleza

10
[Handwritten signature]

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

11/10/95
[Handwritten signature]

Art. 1º - Fica denominada de

Roberto Costa uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor

na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO EM PLINHA O PROJETO DE LEI Nº 322195 PARA COMISSÃO TÉCNICA DE Urbanismo Servílio
EM, 22.08.95
[Handwritten signature]

Fortaleza-Ce, em 07 de Agosto de 1995

[Handwritten signature]
Vereador-Alberto Gomes de Queiroz.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

a casa é sua

JUSTIFICATIVA ³

O Senhor Carlos Roberto Costa nasceu na cidade de Iguatur, em 22 de julho de 1942 e faleceu em 26 de novembro de 1994, vítima acidente automobilístico. Era filho de Manoel Martins Costa e Julieta Barros Costa. Concluiu o curso primário em sua cidade natal, fez o curso ginásial no colégio Pedro Augusto em Recife, tendo concluído o curso científico no colégio São José em Fortaleza, turma de dezembro de 1966. Iniciou suas atividades profissionais como Diretor Técnico do Escritório de Avaliação e Planejamento Agropecuário e Industrial. Exerceu os seguintes cargos: Presidente da Cadagro de 1983-87; Presidente da Cooperativa de Eletrificação Rural da Bacia do Orós, e Diretor da Associação Comercial Industrial e Agrícola de Iguatú. Foi ainda representante do povo como vereador do Município de Iguatú, Vice-Prefeito de Iguatú, Deputado Estadual e, enfim, como Prefeito Municipal de Iguatú, tendo em sua gestão conseguido realizar a melhor administração política administrativa do Município. Tendo morado e vivido parte de sua vida na cidade de Fortaleza, dedicou-se com brilhantismo e eficiência a trabalhos voltados para a grandeza do nosso Estado e bem estar do povo fortalezense. Por tudo isto, nada mais justo do que o reconhecimento de nossa gente ao ilustre homenageado, sendo denominado a uma via de Fortaleza de Carlos Roberto Costa.

Fortaleza, 07 de Agosto de 1995


Vereador Alberto Gomes de Queiroz.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 109 /95

PROJETO DE LEI Nº 322/95

ASSUNTO: denomina de ROBERTO COSTA uma artéria de Fortaleza.

A ORDEM DO DIA

28 / 9 / 95

- PARECER FAVORAVEL

Presidente

Nada temos a opor à proposta contida no Projeto de Lei do nobre Vereador ALBERTO GOMES DE QUEIROZ, ressaltamos, apenas, a correção do tempo do verbo entrar, no artigo 2º, que deverá ser substituído pelo futuro do presente do mesmo verbo: "entrará".

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza,
em 25 de Setembro de 1995

João Nogueira

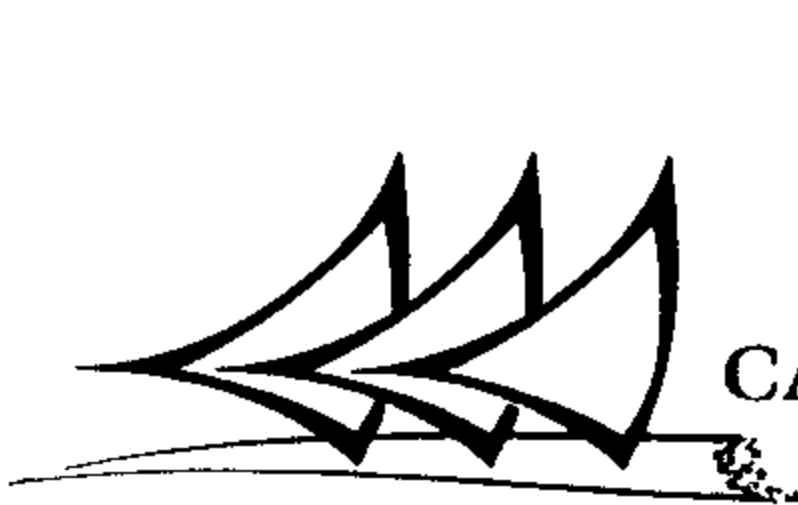
RELATOR

Elvira

Presidente

Amândio
Costa

Juliana Feitosa



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

APROVADO
EM 24/10/95
[Signature]
Presidente

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA A SEGUINTE
REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 322/95.

A ORDEM DO DIA

24 / 10 / 95

Denomina de Roberto Costa uma artéria
de Fortaleza.

[Signature]
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Roberto Costa uma ar-
téria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câma
ra Municipal de Fortaleza, em 19 de outubro de 1995.

[Signature]

[Signature]

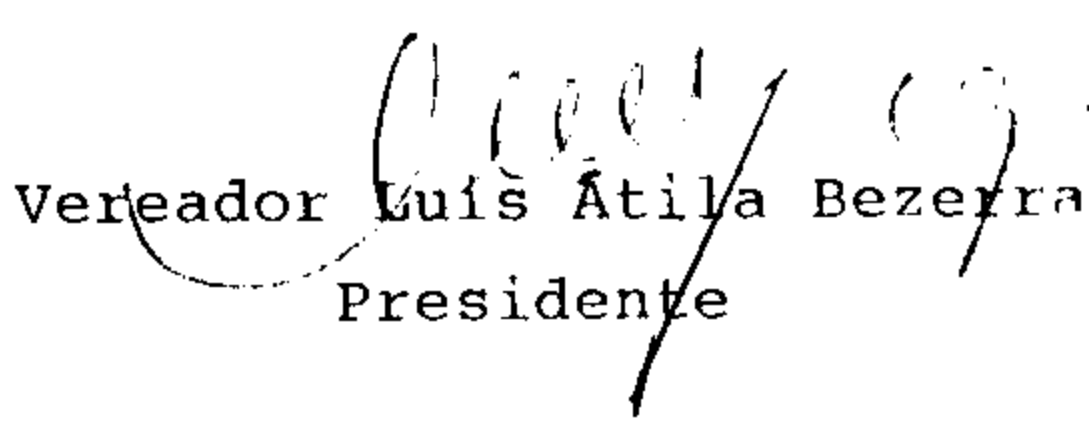
PRESIDENTE



Ofício nº 2286 /ZFA/95. Fortaleza, 24 outubro de 1995.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **ALBERIO G. DE QUEIROZ** que "**DENOMINA DE ROBERTO COSTA UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA**".


Vereador Luís Átila Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. Antônio Elbano Cambraia

Prefeito Municipal de Fortaleza